



EXPEDIENTE  
21/40/25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Melvin Jones, N<sup>o</sup> 435 - Bairro Campo Alegre - CEP 36400-107 - Conselheiro Lafaiete - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)

Ofício n<sup>o</sup> 60152 / 2025 - TJMG 1<sup>a</sup>/CNL - COMARCA/CNL - Adm. Fórum

Conselheiro Lafaiete, 20 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: Comunicação de Assunção de Juízo Diretor do Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete

Com cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, comunicar a Vossa Exceléncia que, desde o dia **10 de outubro de 2025**, o **1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial, Dr. José Leão Santiago Campos**, assume as funções de **Diretor do Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete** para o biênio **2025/2027**, conforme Portaria N<sup>o</sup> 8.604/2025, Publicação 14/10/2025.

Dessa forma, solicita-se a V. Exa. a colaboração de divulgar no âmbito desta Unidade.

Na oportunidade, manifesto os protestos de consideração.

Atenciosamente.

**José Leão Santiago Campos**  
**Juiz de Direito Diretor do Foro**



Documento assinado eletronicamente por **José Leão Santiago Campos, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 20/10/2025, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA Nº 8.604/CGJ/2025**

Designa juiz de direito para o exercício das funções de Diretor do Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete e revoga a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 7.996, de 21 de maio de 2024.

**O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no "caput" do art. 64 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que "Contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ nº 7.996, de 21 de maio de 2024, que "Designa juiz de direito para o exercício das funções de Diretor do Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete";

CONSIDERANDO a aposentadoria, a partir de 10 de outubro de 2025, do Juiz de Direito Paulo Roberto Caixeta, que exercia as funções de Diretor do Foro na Comarca de Conselheiro Lafaiete, conforme o ato publicado no Diário do Judiciário eletrônico - DJe em 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0035096-15.2018.8.13.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Juiz de Direito José Leão Santiago Campos, 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial, fica designado para o exercício das funções de Diretor do Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 7.996, de 21 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de outubro de 2025.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2025.

**Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO**  
Corregedor-Geral de Justiça